



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **JOSÉ DIAS PASCHOAL NETO**”

(Autoria Vereador Mercílio Macena Benevides-PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

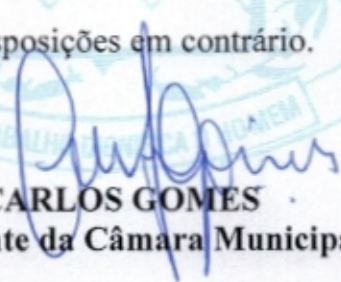
Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor **JOSÉ DIAS PASCHOAL NETO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10.10.2023)